



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 310/2015, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS
EVANGÉLICOS DE SÃO MIGUEL DO
GUAMÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Beneficente dos Evangélicos de São Miguel do Guamá (ABESAM)**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de São Miguel do Guamá, no estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 07.367.776/0001-93.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Guamá-Pa, em 24 de setembro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS SA
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá